



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 622, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL N.º 030/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n.º 3.409, de 21 de novembro de 2.019 e o Decreto Municipal n.º 4.188, de 03 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal n.º 4.834, de 24 de janeiro de 2.025;

CONSIDERANDO a celebração e vigência do Contrato de Gestão n.º 030/2025, firmado entre o Município de Colina e a Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social denominada “Solution Gestão Pública” para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal.

Edita a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Técnica de Avaliação de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 030/2025, firmado entre o Município de Colina e a Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social denominada “Solution Gestão Pública” para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal, os seguintes membros:

1. João Pedro da Silva Destri – RG n.º 16.375.982 SSP/SP – Representante da área técnica do objeto principal do Contrato de Gestão - Saúde;
2. Angela Carboni Martinhoni – RG n.º 26.728.710-0 SSP/SP – Representante da área técnica jurídica;
3. Paulo Cesar Del Angelo – RG n.º 11.520.056-3 SSP/SP – Representante da área técnica contábil e/ou financeira;



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 622, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

4. André Ricardo Sarti – RG nº 41.994.925-2 SSP/SP – Representante da área técnica de licitações e contratos;

5. Claudio Ribeiro da Silva Junior – RG nº 22.028.068-X SSP/SP – Representante da área técnica de recursos humanos;

Parágrafo Único – Fica nomeado como Presidente desta Comissão o membro representante da área técnica do objeto principal do Contrato de Gestão – Saúde.

Art. 2º - O desempenho do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado sem o acúmulo de vencimentos ou gratificações a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de abril de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo